



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.907 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de novembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Sandro Machado Pacheco**  
Procurador Geral do Município - interino

**Roseli Correa da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Guilherme Correa de Sá Pereira**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO A LEI Nº 1.907 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.044	3.3.90.36-02	60.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

